



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 949/2025.

Concede **Adicional por Tempo de Serviço** a servidor da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Comissionado **DIOGGO BORTOLINI VIGANOR**, ocupante do Cargo de **Procurador Geral** da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar Municipal nº 093/2019, no artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 046/94 e no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 128/1998, **Adicional por Tempo de Serviço** a que faz jus, no percentual de 5% (cinco por cento) relativo ao período de 01/02//2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/09/2024.

Art. 2º É devido ao Servidor Comissionado do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, de que trata o artigo anterior, os valores correspondentes à diferença da aplicação do percentual concedido a título de Adicional por Tempo de Serviço nas remunerações percebidas a partir de 05/09/2024.

Art. 3º O débito apurado nos termos do artigo 2º deste Ato será pago em única parcela, no mês de outubro de 2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 14 de outubro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


THIAGO DAMIÃO LOPES

Primeiro Secretário


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Segundo Secretário